

TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 13062201SICOMDEE que faz o MUNICÍPIO DE TIANGUA/CE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 07.735.178/0001-20, neste ato representada pelo, Sr. JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES, Secretário Municipal de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente termo de apostilamento fundamenta-se, no Processo de Adesão nº 02/2022/AD - SICOMDEE do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22/2021-DIV, e abalizado no art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADAS A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO do MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A presente alteração é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. O motivo que consiste o presente termo de apostilamento é a alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária, junto ao CONTRATO Nº 13062201SICOMDEE. A alteração Contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

4.1 – Passa a partir deste termo a alteração da dotação orçamentária qual será a seguinte:

Onde se lê: 1515.23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE INDÚSTRIA e COMÉRCIO - 1515.23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público - 1515.26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.52.00 – Material Permanente - FONTE DE RECURSO: Próprio

Leia-se: 1515.23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE INDÚSTRIA e COMÉRCIO - 1515.23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público - 1515.26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: Próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este termo de apostilamento, permanecem em pleno vigor.

Tianguá/CE, 14 de Junho de 2022.



JOSÉ BRENO HENRIQUE LEMOS DE MENEZES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DES.
ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO